

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 151/2013 (Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 3.892, de 11 de junho de 2013) publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que conforme os editais nº 117/2014 e nº 132/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Tocantinópolis – TO;

**CONSIDERANDO** que o item 3.5 do Edital de Remoção n.º 117/2014 dispunha que “ *Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.*”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, o seguinte candidato aprovado no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
CLORES DO CARMO REIS LUZ	19ª	Lista Geral de Suplência	Analista Jurídico de Defensoria Pública	Tocantinópolis - TO

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins**, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral